



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ

### EDITAL Nº 004/ 2016

#### CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Viagem – CE., no uso de suas atribuições legais e considerando o item do Provimento e Lotação prevista nos Editais nº 001 e 002/2015, considerando a homologação do resultado final divulgada no Diário Oficial do Estado nº 125, publicado no dia 09/07/2015 e a necessidade do provimento de cargos públicos, resolve **CONVOCAR** a classificada no Concurso Público destinado aos cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Viagem – CE., em anexo, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de procuração, nos locais, datas e horários informados nos itens a seguir.

1. A chamada obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, por cargo, relacionados no **Anexo I** deste Edital.
2. A documentação exigida neste Edital deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município, situado na **Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro de Boa Viagem – Ceará**, no período de **21/07/2016 à 29/07/2016**, das 8h às 12 horas.
3. **Documentação a ser apresentada, com cópias autenticadas em cartório.**
  - a) Carteira de identidade civil ou documento válido no país como documento de identificação;
  - b) CPF;
  - c) 2 (duas) fotos 3x4 idênticas;
  - d) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
  - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - f) Comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos de idade;
  - g) Comprovante de escolaridade/qualificação exigida para o cargo a que foi classificado, com o histórico escolar;
  - h) Carteira de Conselho de Classe correspondente e comprovante de quitação do referido conselho, se for o caso;
  - i) Declaração do imposto de renda ou declaração de isento;
  - j) Comprovante de endereço atualizado do último mês (água, luz ou telefone);
  - k) Declaração de não ter antecedentes criminais, e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovadas por meio de certidões expedidas pela polícia civil, polícia federal, justiça federal ([www.tjce.gov.br](http://www.tjce.gov.br) – certidão negativa criminal federal) e justiça estadual ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) – certidão negativa criminal estadual) e/ou do Fórum da Comarca da qual o candidato reside, em pelo menos um desses órgãos.
  - l) Declaração quanto ao exercício de cargo ou emprego público (em qualquer esfera pública e/ou privada), assinada e carimbada pelo órgão empregador (modelo Anexo II)

#### 4. Entrega de exames para Junta Médica do município

4.1. A entrega de exames para Junta Médica do Município será na Casa de Saúde Adília Maria, situada à Avenida São Vicente de Paula, nº 100 – Centro – Boa Viagem(CE), conforme cronograma abaixo:

- **28/07/2016** – Nível SuperiorI - das 14h as 17h.

# ANEXO I

CARGO: PRS04 - ENFERMEIRO PSF - PREFEITURA		
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
YDDA MARLYNNI BENÍCIO DE QUEIROZ	11º	CLASSIFICÁVEL

BOA VIAGEM - CE., 21 DE JULHO DE 2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ

4.2. Todos os candidatos constantes do **Anexo I** deverão entregar os exames descritos no subitem 4.3 e passarão por junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará, conforme determina o item 2.1 alínea 'f' dos editais do concurso. O encaminhamento individual para a junta médica será expedido pela Prefeitura, no ato da entrega dos exames.

4.3. Para todos os candidatos, os exames solicitados são:

- a) Hemograma completo;
- b) Raio X do tórax em PA, com laudo;
- c) Eletrocardiograma com laudo;
- d) Tipagem sanguínea e Fator RH;
- e) Glicemia em jejum;
- f) Sumário de urina;
- g) Atestado de saúde mental

4.4. Para os candidatos classificados para as vagas reservadas para portador de deficiência, além dos exames relacionados no subitem 4.2, deverão entregar o **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com assinatura e carimbo do médico.

4.5. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a).

4.6. O atestado de saúde mental deve ser emitido por Médico Psiquiatra.

4.7. Serão aceitos exames e atestados com prazo máximo de 30(trinta) dias anterior ao dia da apresentação dos respectivos exames. A Junta Médica poderá solicitar novos exames caso esse prazo de validade tenha expirado.


4.8. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação e para a avaliação da junta médica, no prazo previsto neste Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado no concurso público.

### 5. DA POSSE

5.1. Após a apresentação da documentação, o candidato apto na junta médica será empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável máximo de 10(dez) dias corridos.

5.2. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Boa Viagem – CE, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

  
**Fernando Antonio Vieira Assef**  
Prefeito Municipal de Boa Viagem-CE.

# ANEXO I

CARGO: PRS04 - ENFERMEIRO PSF - PREFEITURA		
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
YDDA MARLYNNI BENÍCIO DE QUEIROZ	11º	CLASSIFICÁVEL

BOA VIAGEM - CE., 21 DE JULHO DE 2016.